



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.202 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2006 e 2007, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos ou tiveram seus contratos cancelados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o departamento Municipal de água e Esgoto – DMAE autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de:

- 2006 no valor de R\$ 1.750,36
- 2007 no valor de R\$ 22.995,11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 2008


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Diretor-Presidente do DMAE